



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



EDITAL n.001/2015 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através da **Assessoria de Extensão em Música**, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de selecionar alunos para os cursos de extensão relacionados na tabela em anexo, bem como informar, sobre a renovação de matrícula dos alunos dos cursos de extensão em música – DEMUS/DEM - Semestre 2015.1. Vale ressaltar que o período dos cursos de extensão 2015.1 será de 23 de março a 22 de julho de 2015.

- 1. Número de Vagas para novatos e veteranos (renovação)** - conferir por curso na tabela em anexo
- 2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na tabela em anexo
- 3. Carga Horária:** conferir na tabela
- 4. Turno:** manhã ou tarde ou noite – conferir por curso na tabela em anexo
- 5. Taxa da inscrição:** R\$ 10,00 (dez reais) - só para candidatos novatos¹.
- 6. Taxa da matrícula dos novatos:** R\$ 70,00 (setenta reais)
- 7. Taxa para renovação de matrícula nos cursos (alunos antigos) – R\$ 80,00 (oitenta reais)** ²

7.1. os alunos antigos só deverão realizar renovação da matrícula após confirmar seus respectivos nomes no Quadro Demonstrativo de alunos aprovados nos cursos de música - Ano de 2014.2, que será publicado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música - DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão/Vice-Direção do Centro, **às 16h do dia 27/02/2015**.

8. Inscrição (local e período): As inscrições serão realizadas no período de 23 a 25 de fevereiro, das 8h às 13h, mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Secretária do Departamento de Música - DEMUS. A referida ficha encontra-se disponível no local de inscrição³.

Orientações de impressão da GRU para inscrição – R\$ 10,00

O pagamento de taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **02/2015**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de

¹ Exceto para os alunos novatos de técnica vocal, que efetuarão taxa única de R\$ 80,00 (oitenta reais).

² Os alunos antigos só pagarão a renovação.

³ Em caso de menor de 16 anos de idade, favor comparecer acompanhado com um responsável legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



inscrição (**25/02/2015**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor de R\$ 10,00 (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

9. Processo de seleção: Os candidatos serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em anexo) junto à coordenação de cada curso, entre os dias 05 e 06/03/2015, com horário a ser definido e divulgado às 16h do dia 27/02. A divulgação será realizada no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música - DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão/Vice-Direção do Centro.

10. Resultado da seleção – Será divulgado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música - DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão/Vice-Direção do Centro, **às 16h do dia 09/03/2015**.

11. Matrícula de novatos e renovação dos alunos antigos - 2014.2

11.1 Para os alunos NOVATOS, as matrículas serão realizadas no período de 10/03 a 18/03, mediante pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União - GRU**) e entrega de comprovante no Departamento de Música - DEMUS, das 8h às 13h.

Orientações de impressão da GRU para Matrícula de NOVATOS – R\$ 70,00

O pagamento de taxa de matrícula de novatos deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **03/2015**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de matrícula (**18/03/2015**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 70,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

11.2 Para os alunos antigos, a renovação das matrículas também serão realizadas no período de 10/03 a 18/03, mediante pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União - GRU**) e entrega de comprovante no Departamento de Música - DEMUS, das 8h às 13h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



Orientações de impressão da GRU para Matrícula dos VETERANOS (RENOVAÇÃO) – R\$ 80,00

O pagamento de taxa de matrícula de novatos deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **03/2015**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de matrícula (**18/03/2015**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 80,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

12. Observação

1. O curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e matriculados em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
2. Caso algum aluno seja selecionado para lista de espera este só poderá ser chamado e matriculado até o dia 31/03.
3. A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.
4. No ato da matrícula dos novatos e veteranos os alunos DEVERÃO se submeter ao nivelamento para classificação das turmas de Teoria e Percepção Musical.
5. AS VAGAS PARA AS TURMAS DE NOVATOS DOS CURSOS EM TÉCNICA VOCAL SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ SELEÇÃO, E NÃO SERÁ PERMITO REALIZAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO PEGAR UMA FICHA DE INSCRIÇÃO ENUMERADA NO LOCAL DA INSCRIÇÃO, ANTES DE EFETUAR PAGAMENTO DA GRU.

Outras informações: Entrar em contato com os prestadores de serviços do Departamento de Música – DEMUS – das 8h às 13h ou através dos fones **3216 7123** / 3216 7143 e-mail assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015.

LUCENI CAETANO DA SILVA
Assessora de Extensão